

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Recomendações para adequação das atividades desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde - SARS - COVID 19

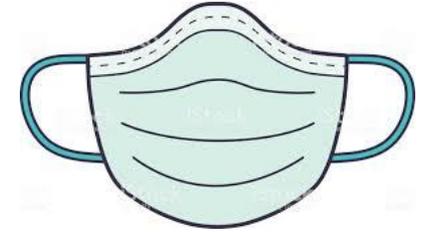
Fabiano Guimarães
Gerente da Atenção Primária de Belo Horizonte

Março 2020



1. ORGANIZAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA DOS CENTROS DE SAÚDE

- Organização de pré-recepção e avaliação de risco:
 - Uso de máscara cirúrgica e permanecer a pelo menos **01 metro de distância** dos usuários.
 - Orientar que procedimento **eletivo de odontologia** e **atividades coletivas** e demais atividades previstas em NT, o usuário deverá ser informado que estas atividades estão **suspensas e orientado a buscar a unidade após 60 dias**.
 - Usuários com **síndrome gripal** apresentam necessidade de **priorização** dentre aqueles em uma mesma **categoria de risco clínico**.



2. IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS



- **2.1 Síndrome gripal (SG)** - indivíduo com **febre**, mesmo que **referida**, acompanhada de **tosse** ou **dor de garganta**, com início de sintomas nos **últimos 7 dias**.
- **2.2 Síndrome respiratória aguda grave (SRAG)** - indivíduo **hospitalizado** com **febre**, mesmo que referida, acompanhada de **tosse** ou **dor de garganta** e que apresente **dispneia** ou **saturação** de O₂ **menor que 95%** ou desconforto respiratório ou que evoluiu para **óbito por SRAG** independentemente de internação.

2. IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

➤ 2.3 Primeiras orientações/conduitas aos casos suspeitos

➤ **Entregar máscara cirúrgica** ao usuário e orientar o uso.

➤ Orientar medidas de **etiqueta respiratória**, disponibilizar toalha de papel para higiene nasal, **pia com água e sabão** (ou álcool gel), orientar cobrir a boca quando tossir ou espirrar.

➤ Atendimento em **espaço separado**. Este espaço deve preferencialmente ser **isolado, arejado**, onde tenha menor **circulação de pessoas**.



2. IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS



Álcool gel

- **2.4 Organização do atendimento dos casos de síndrome gripal**
 - Organizar uma **escala de profissionais** responsáveis pelo atendimento dos casos de síndrome gripal ao longo das **12 horas**.
 - Recomenda-se que a unidade tenha um **médico e um enfermeiro** atendendo especificamente estes casos, **ampliando conforme a necessidade**.
 - **Rodízio dos profissionais** nos diferentes dias. Esta organização tem como objetivo estabelecer o fluxo e agilizar o atendimento, racionalizando o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI).

3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), HIGIENE E LIMPEZA NA UNIDADE

- Higienizar as mãos com **água e sabão** ou preparação **alcoólica** frequentemente.
- Pré-recepção, recepção e profissional da avaliação de risco devem estar em uso de **máscara cirúrgica** descartável e deverão permanecer pelo menos **01 metro de distância** dos usuários.
- Profissionais no atendimento direto aos usuários suspeitos de síndrome gripal, devem **higienizar as mãos com frequência** e utilizar protetor ocular, **luvas** de procedimento, **capotes** e **máscara cirúrgica**.
- As **luvas** devem ser trocadas a cada atendimento e a **máscara cirúrgica**, quando molhada ou suja com secreções. Após o turno ou intervalo de atendimento, o protetor ocular deve ser higienizado, com água e sabão, e desinfetado com álcool 70% e capote será descartado.

3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), HIGIENE E LIMPEZA NA UNIDADE

- Procedimento gerador de aerossol, **além dos itens acima**, utilizar a máscara **N95** (no lugar da cirúrgica) e o **gorro**. No Centro de Saúde, são exemplos: intubação, aspiração de via aérea, ressuscitação cardiopulmonar, **micronebulização** e procedimentos **odontológicos**. A máscara N95 deverá ser descartada ao final do dia de atendimento.
- É indicado que a **sala de espera** disponibilize preparação **alcoólica** para os usuários e profissionais.
- **Disponibilizar sabão, toalhas** de papel ou preparação **alcoólica a 70 %** em todos os locais adequados para a higienização frequente das mãos. O movimento de fricção por **20 segundos** de mãos e punhos é fundamental.
- Os lenços usados devem ser **descartados unicamente no lixo**.

3. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), HIGIENE E LIMPEZA NA UNIDADE



- Manter os ambientes de trabalho com a **maior ventilação** possível.
- Orientar os profissionais e usuários quanto ao uso de **copos próprios**.
- Disponibilizar acesso à água dos bebedouros apenas com o uso de copos ou outros reservatórios. **Não permitir** que usuários **bebam água diretamente dos bebedouros**.
- Recomenda-se retirar de consultórios ou espaços de convivência **brinquedos, livros e outros objetos de uso coletivo**.
- A limpeza e a higienização das unidades de saúde precisam ser **mais frequentes** e vigorosas, priorizando o mobiliário. Mais informações sobre a limpeza podem ser consultadas no documento "Diretrizes para Limpeza e Desinfecção de Superfícies" (SMSA, 2011).

4. MANEJO DO CASO SUSPEITO

➤ Casos leves (síndrome gripal):

- Repouso e afastamento das atividades até melhora da febre e demais sintomas, por no mínimo **14 dias desde o início do quadro**, fornecendo atestado, se necessário.
- Prescrever **antitérmico e analgésico** (paracetamol ou dipirona). Não usar ácido acetilsalicílico e ibuprofeno.
- Prescrever antiviral **oseltamivir** para usuários com fatores de risco (protocolo de síndrome gripal). Não se enquadrando nos critérios poderá ser feito sob julgamento clínico.
- O início do tratamento deve ocorrer, preferencialmente, nas primeiras **48 horas de sintomas**. O oseltamivir não é eficaz contra **COVID-19**, mas está indicado pela possibilidade do quadro estar relacionado à **influenza**. Este medicamento está **disponível nos Centros de Saúde** e deve ser prescrito em receituário em duas vias.



4. MANEJO DO CASO SUSPEITO

- **Notificar** em formulário on-line do Ministério da Saúde (<http://bit.ly/notificaCOVID19>).
- Não coletar exames para pesquisa de vírus respiratórios.
- Anotar **dados pessoais do usuário**, incluindo telefones de contato, e data de início dos sintomas para monitoramento.
- Orientar retorno do paciente para casa em uso de **máscara cirúrgica**, evitando **transporte público**.
- Orientar **isolamento domiciliar**, com restrição de deslocamento nas áreas comuns do domicílio por 14 dias a partir do início dos sintomas.
- Orientar **retorno** ao Centro de Saúde para reavaliação se **falta de ar, febre persistente (> 3 dias)**, confusão mental ou prostração intensa.
- **Monitorar por telefone**, a cada 48 horas, os casos em isolamento domiciliar para avaliar evolução clínica e orientar retorno em caso de piora, por no mínimo **14 dias** podendo ser estendido até melhora dos sintomas.

4. MANEJO DO CASO SUSPEITO

➤ Casos graves:

- Iniciar uso de **oseltamivir** no Centro de Saúde e continuar no ponto de atenção para o qual o paciente será transferido.
- Notificar **imediatamente à GAERE** por telefone e por meio de ficha impressa de SRAG que será encaminhada em até 24 horas, além de formulário on-line do Ministério da Saúde (<http://bit.ly/notificaCOVID19>).
- Iniciar medidas de suporte. **Evitar** procedimentos geradores de **aerossol** como a **micronebulização**. Caso seja necessário uso de broncodilatador, usá-lo na apresentação de spray.
- Acionar a regulação do SAMU para a transferência do usuário, conforme fluxo habitual.



5. ATENDIMENTOS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS QUE **NÃO** DEVEM SER CONTINGENCIADOS

- Salas de vacinas.
- Gestantes e puérperas não devem sofrer redução do acompanhamento
- Pessoas com queixas clínicas agudas deverão ter seu atendimento garantido
- Pessoas com tuberculose e hanseníase que exigem maior vínculo para garantir adesão e cura.
- Pessoas em uso de psicotrópico devem ter a continuidade das receitas garantida.
- atendimentos eletivos a pessoas com condições clínicas que necessitam de primeira orientação ou ajuste de **tratamento em curto prazo**, devido ao risco de agravamento do quadro. Exemplo: egresso hospitalar com trauma recente, pós AVE, disfágico, risco de auto-extermínio, diabetes em fase de ajuste de medicação, entre outros.
- Solicitação de dietas industrializadas



6. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS PARA SAÚDE BUCAL NA UNIDADE



- Suspensos todos os atendimentos **eletivos** de Saúde Bucal por **60 dias** e serão mantidos apenas os **atendimentos de urgências**.
- Recomenda-se que a unidade tenha cirurgião dentista e técnico de saúde bucal atendendo as urgências ao longo das **12 horas**. Sugere-se rodízio dos profissionais nos diferentes dias.
- A equipe de saúde bucal deverá usar os IEP indicados para os procedimentos **geradores de aerossol** para todos os atendimentos de urgência, procedendo-se à limpeza e desinfecção do consultório ao final de cada procedimento.

7. ADEQUAÇÕES PARA VISITAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES

- Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Controle de Endemias (ACE) devem ser **mantidas dentro da rotina**.
- Evitar contato físico com os usuários.
- Abordagem seja realizada em **ambiente externo** ou na porta do domicílio.
- **Vedada a assinatura do usuário na ficha** de visita domiciliar e territorial para evitar contato, devendo o ACS anotar no campo de observações o **número da visita realizada e o nome completo** do usuário que o recebeu no domicílio
- eSF, NASF-AB e eSB: **adequar** quanto à periodicidade, de forma a espaçar as visitas, conforme capacidade assistencial da unidade.
- Orientações gerais aos usuários referente ao momento.

8. DEMAIS ALTERAÇÕES NAS ATIVIDADES



- **Suspensas por 60 dias:** Grupos de Lian Gong em 18 Terapias, oficinas dos Centros de Convivência e demais Oficinas eletivas de Saúde Mental, Aulas, avaliações e reavaliações de usuários das Academias da Cidade, reuniões de matriciamento NASF-AB, Saúde Mental e outras
- Nas ILPIs as ações assistenciais **prioritárias e de imunização** serão mantidas.
- As consultas, exames especializados da média complexidade, agendamentos das consultas pré-operatórias e cirurgias eletivas foram **suspensas** a partir de 18/03/2020.
- Os medicamentos de dispensação para usuários com quadro agudo serão mantidos conforme rotina.
- A prescrição e dispensação das medicações de uso crônico serão realizadas conforme orientações da **Nota Informativa 01/2020 GEASF/DIAS**, do dia 18 de março, que flexibiliza algumas condutas de rotina.

8. DEMAIS ALTERAÇÕES NAS ATIVIDADES

- Eletrocardiograma deve ser realizado em casos de urgência.
- Coletas de exames laboratoriais deverão ser realizadas para os casos com quadro agudo, para gestantes e controle de RNI. Avaliar criteriosamente a necessidade da coleta em idosos
- Os atendimentos ginecológicos deverão ser realizados em situações de urgência, por ginecologistas. Para os CS que estão sem o ginecologista, o gerente avaliará, junto a regional, a possibilidade de consulta em outro CS mais próximo, caso se faça necessário. A coleta de citopatológico, deverá ser mantida nestas consultas, conforme necessidade clínica das usuárias.

9. RECOMENDAÇÕES E ATRIBUIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS OM ATIVIDADES SUSPENSAS OU REDUZIDAS TEMPORARIAMENTE

- Os profissionais de saúde cujas atividades estejam suspensas ou reduzidas deverão permanecer na unidade durante o período integral de trabalho.
- Organizar porta de entrada, informando sobre etiqueta respiratória e distanciamento mínimo de um metro de distância entre as pessoas.
- Realizar ações educativas em sala de espera informando e esclarecendo dúvidas.
- Identificar casos suspeitos para oferecer máscara e direcionar atendimento.
- Apoiar ações de monitoramento de casos de síndrome gripal.

9. RECOMENDAÇÕES E ATRIBUIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES SUSPENSAS OU REDUZIDAS TEMPORARIAMENTE

- Realizar preenchimento de ficha de notificação compulsória online e impressa.
- Colaborar nas atividades das campanhas de vacinação.
- Realizar atividades de suporte administrativo e organizacional.
- Os profissionais das **Academias da Cidade de funcionamento noturno** deverão ser orientados a **adequar o cumprimento da carga horária** dentro do horário de funcionamento da unidade.

CENTRAL

DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAMOS

TRABALHANDO

POR VOCÊS!

FIQUEM
EM
CASA

POR NÓS!





GEAPS

ESTAMOS

TRABALHANDO

**POR
VOCÊS!**

**FIQUEM
EM CASA**

**POR
NÓS!**

**SOMOS
SUS-BH**





PREFEITURA BELO HORIZONTE

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

